

PORTARIA Nº 111-97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento n/n, datado de 02 de julho de 1997, bem como os despechos constantes do processo respectivo.

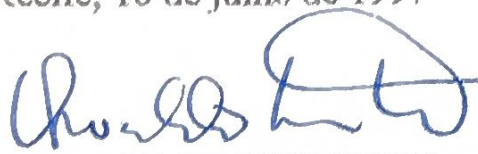
RESOLVE:

I - Suspender o contrato de trabalho do empregado **EDJAIR MALAQUIAS DE MORAIS SANTOS** pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 01 de julho de 1997.

II - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de julho de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO